



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 46/2015.

Em 11 de junho de 2015.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nºs 86 a 89/2015, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 33/2015 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2015.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 86/2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 5944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, O PROJETO 1089 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II, NO PROGRAMA 0026 - DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 87/2015 - ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ADELAIDE CATTANEO CATARIN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Leandro Moreira);

3. PROJETO DE LEI Nº 88/2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DA AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 89/2015 - DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ADVOGADO E PROCURADOR DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

5. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2015 - DECLARA FERIADO MUNICIPAL O "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", NO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria dos Vereadores Wlademir Antonio Zavanella e Adauto Quirino Silva);

6. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2015- DÁ NOVA REDAÇÃO E ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 111 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. (autoria do Prefeito Municipal);

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.**